



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁵ _____ /2021

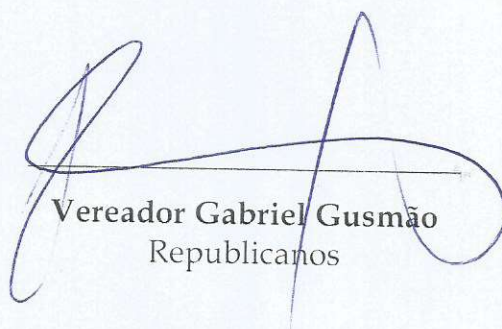
Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Rua Arnaldo Lopes Vaz, atual logradouro público denominado Rua 66, no bairro Frei Dimas, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

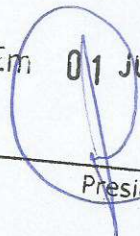
Art.2º. O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 01 JUN 2021


Presidente

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº

199

Data

24 105 12021

Hora

15:46

